

Comp 018 Banco 001 Agência 1833 DV 0 C1 6

Conta 82.054-8 C2 8 Série 800 Cheque N.o 850055 C3 0

RS #1.178,667

Pague por este cheque a quantia de

Um mil, cento e Setenta e Oito Reais e sessenta e Seis Centavos - ou à sua ordem



EL DORADO MG 00.000.000/3531.91 AV JOAO C. DE OLIVEIRA 2669 - EMPRESAS CONFECCAO: 03/2018

INSTITUTO SER FELIZ CNPJ 18.261.867/0001-66 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2000

00011530200183500555501006205486

Um mil, cento e Setenta e Oito Reais e sessenta e Seis Centavos - Eliane Moreira da Silva Contagem 10 de Agosto 2018 Elder de Castro Mello #1.178,667

Cópia de Cheque no. 85.00055 Visado Cruzado

Do Banco B.B Utilizado para Eliane Moreira da Silva

Vistos	Contador	Caixa	Sedug 62054-8	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		

274

FORMULÁRIO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18261867000166	02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ	04 Bairro INDUSTRIAL
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, nº 401		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32235-130
	08 CNAE 8512100	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12820159119	11 Nome ELIANE MOREIRA DA SILVA	13 Bairro JARDIM INDUSTRIAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PITAGORAS, nº 77		18 CPF 04519289629
14 Município CONTAGEM	15 UF MG	16 CEP 32220140
	17 CTPS(nº, série, UF) 4290132 - 0020 - MG	
19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.600,00	24 Data de Admissão 15/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2018	26 Data de Afastamento 01/08/2018	27 Cód. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 01009707283	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17450529000100 - SENALBA MG			

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 1 dias e 0 hs/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0 %	0,00	55 Adic. Noturno 0 Horas a 0 %	0,00
56.1 Horas Extras 0 Horas a 0 %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	293,33
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	400,00	64.1 13º Salário-Exerc. 2018 - 0/12 avos	0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	400,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 15/05/2018 a	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	133,33
69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	32,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Mensalidade Sindical	16,00

275

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI 18261867000166	02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ		
10 PIS/PASEP 12820159119	11 Nome ELIANE MOREIRA DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 4290132 - 0020 - MG	18 CPF 04519289629	19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato trabalho por prazo determinado			
24 Data de Admissão 15/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2018	26 Data de Afastamento 01/08/2018	27 Cód. Afast. RA2
29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)			
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

o dia 10 de Agosto de 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.178,66, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

10 de Agosto de 2018

EDIGARD RAPHAEL DUTRA
RG: MG-11.714.547 - SSP/MG
CPF: 06439086685
Presidente

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

157 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

276



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980

DISPENSA POR TERMINO DE CONTRATO DE EXPERIENCIA

Contagem, 01 de AGOSTO de 2018.

Empregado –ELIANE MOREIRA DA SILVA

Cargo – PEDAGOGA

Pelo presente por motivos administrativos, notificamos-lhe que de IMEDIATO da data de entrega deste, vimos comunicar o encerramento do seu contrato de experiência.

Conforme documento e termo de contrato assinado pelas partes, por isso vimos avisar-lo, nos Termos da CLT consolidação das Leis Trabalhistas.

Comparecer para acerto rescisório no prazo de 10 dias – já ficando aqui COMO DATA PREVISTA O DIA 10/08/2018 as 15:00 hs para receber as verbas rescisórias

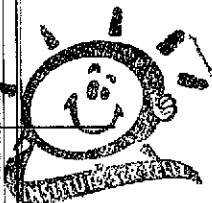
Solicitamos que no dia do acerto V.Sa., deverá trazer para devolver: uniformes, Cartão de vale transporte caso tenha, cartão de convenio, carteirinha de convenios, chaves, pastas, chaves do armário e outras chaves de sala, equipamentos e utilidades pertencentes a Instituição que estiver em seu poder, plano de aulas, diário de classe, materiais e documentos da sala de aula e de turmas e tudo mais que for da escola e estiver em seu poder. Deverá também passar a informação de qualquer pendências e providencias relativas ao trabalho que estejam em andamento ou programadas para a escola ou para a turma.

Aproveitamos para agradecer pela sua dedicação durante o período do convívio profissional.

Pedimos a devolução da presente com o seu ciente.



INSTITUTO SER FELIZ



Contagem Data do Recebimento 01/08/18

Assinatura 

Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, 401- Bairro Industrial - Contagem – MG - CEP 32.235-130.

CNPJ: 18.261.867/0001-66 - E-mail: instituto.serfeliz@yahoo.com.br – (31) 3321-8224

277

Ponto

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/07/2018 à 01/08/2018

27/07/2018 - 19:31
Página 1 de 2

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Tipo: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66
Nº: 401 CEP: 32235-070
Cidade: CONTAGEM UF: MG

Matrícula: 0000000327 PIS: 0128.2015911-9
Nome: ELIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo: PEDAGOGO(A)
Depart.: PEDAGOGIA
Setor: PEDAGOGIA
C. de Custo: EDUCADORES
CTPS:
Admissão: 15/05/2018

Série:
Registro: 00327

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Tab.	1º Período		2º Período		3º Período	4º Período		H. Trab. ada	H. Abon	H. Atraso	H. Falt.	H. Débito	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
	Ent	Sai	Ent	Sai		Ent	Sai								
dom 005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo											
seg 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs											
ter 005	08:59	11:40	12:39	19:30	08:50							02:00	00:42	02:42	
qua 005	08:55	11:46	12:45	17:36	08:54							00:48		00:48	
qui 005	08:55	11:35	12:36	17:31	08:52		00:01					00:43		00:43	
sex 005	08:55	11:33	12:33	16:48	08:53										
sáb 005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado											
dom 005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo											
seg 005	08:00	13:05	14:02	17:47	08:16							02:32	02:00	00:32	02:32
ter 005	08:55	11:35	12:35	17:17	08:53							00:29		00:29	
qua 005	08:58	11:44	12:43	17:56	08:53							01:08		01:08	
qui 005	08:56	11:32	12:33	16:48	08:51		00:01								
sex 005	08:59	11:30	12:31	17:19	08:48		00:01					00:31		00:31	
sáb 005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado											
dom 005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								08:48			
seg 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
ter 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
qua 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
qui 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
sex 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
sáb 005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado											
dom 005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								08:48			
seg 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
ter 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
qua 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
qui 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
sex 005	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs	Fg BHs								08:48			
sáb 005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado											
dom 005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo											
seg 005	FT ABON	FT ABON	FT ABON	FT ABON			08:48								
ter 005	FT ABON	FT ABON	FT ABON	FT ABON			08:48								
qua 005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM							08:48				

Trab.: 9 D. Falt.: 0 DSR: 5 DDDR: 0 Folgas: 9 Totais => 77:10 17:36 00:03 08:48 99:20 07:39 01:14 08:53

Observações:

SaiuDEM: 08:48; Fg BHs: 96:48; FT ABON: 17:36;

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, _____ de _____ de _____

conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

278